



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 3.941, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº
3.484, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, PARA
INCLUIR UMA VAGA DA IRMANDADE SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA NO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 5º, inciso II e alíneas, da Lei nº 3.484, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

II - por 06 (seis) representantes de entidades não go-vernamentais, representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendi-mento da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

- a) 01 (um) representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
- b) 03 (três) representantes de organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;
- c) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



.....”

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de março de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 08 de março de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete